



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE

Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br



DOE-UR • Ano II | Nº 221 | Uruoca - Ceará | 04 páginas

Publicação: Quarta-feira, 25 de novembro de 2020 | Circulação Quarta-feira, 25 de novembro de 2020

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira

Assessor Especial do Prefeito: Francisco Atila Matos Cunha • **Secretário de Gestão Pública:** João Carlos Souza Oliveira • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Maria Zuleide Dourado Fujihara • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Reinaldo Fonseca da Silva • **Secretária da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Ingrid Rocha de Lima.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	04
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	04

PODER EXECUTIVO

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA AEP Nº 211 /2020, URUOCA/CE 24 NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre o pagamento da gratificação natalina no percentual de 50% do valor de direito a ser percebido pelo servidor público municipal, com vínculo efetivo, e/ou ocupante de cargo comissionado aniversariantes do mês de Novembro de 2020, conforme o Decreto Nº 004/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pagamento da Gratificação Natalina do ano corrente de que trata o art. 60, da Lei Nº 217/98, obedecendo ao prazo legal do art. 61, da lei retro referida, pago no percentual de 50% do valor de direito a ser percebido pelo servidor público municipal com vínculo efetivo e/ou ocupante de cargo comissionado aniversariantes do mês de Novembro, lista em anexo único, conforme previsto no Decreto Nº 004/2020.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 24 Novembro de 2020; Edifício Chico Eudes 63 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	SECRETARIA
Adriana Maria Alves Medeiros	Gestão Pública
Alexsandra Fonseca Matos de Sousa	Educação
Antônia Pereira de Sousa Sales	Educação
Antônio Gecio Fontenele	Saúde
Benedita Neuma Ribeiro Araújo	Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto
Benedito Franklin Carneiro	Educação
Cilene Soares Fontinele	Des. Social. Trab. Empreendedorismo e Renda
Clenilda Maria Almada	Saúde
Clesia Araújo de Lima	Educação
Elixandra Araujo da Costa	Educação
Fabio Fernandes Fontenele	Educação
Francisca Vanderlanda Caetano Ferreira	Saúde
Francisco Adaiton do Nascimento	Saúde
Francisco Ávila de Matos Oliveira	Educação
Francisco Giliarde Fernandes Sales	Educação
Francisco José de Sampaio	Educação
Francisco Marciel Pereira de Oliveira	Des. Social. Trab. Empreendedorismo e Renda
Francisco Monte Neto	Assessoria Especial do Prefeito



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 36481078 www.uruoca.ce.gov.br



Francisco Tadeu Sousa dos Santos	Saúde
Gercila Sousa Costa	Saúde
Janiele Alves da Silva Carvalho	Educação
Jeovana Brasil Moreira	Educação
Joaquim Rocha de Souza	Saúde
Jocilene Moreira Ferreira	Saúde
Joseanny Maria Teixeira Costa	Gestão Pública
Juscelino Rodrigues de Sales	Educação
Kleinberg Regio Frota Veras	Educação
Leoncio Barbosa de Matos Filho	Educação
Leyliane Barbosa Fonteles	Educação
Lucilene Pedro Farias	Educação
Luis Francisco Ferreira	Saúde
Luiz Pessoa de Lima	Educação
Marcio Moreira	Controladoria Geral do Município
Maria Andreia de Souza	Educação
Maria da Piedade Saturnino de Souza	Saúde
Maria das Graças Batista Lima	Educação
Maria das Graças Pereira Marques Ferreira	Des. Social. Trab. Empreendedorismo e Renda
Maria das Graças Sales da Silva	Educação
Maria do Carmo Rodrigues de Sousa	Educação
Maria Eliene Marques Sales	Educação
Maria Girleuda Vieira	Saúde
Nisia de Oliveira Sales	Educação
Patricia Franklin de Souza	Gestão Pública
Reinado Fonseca da Silva	Desen. Rural. Meio Ambiente e Rec. Hídricos
Rik Charles Sampaio de Souza	Educação
Rozaria de Fatima Barros Oliveira	Saúde
Silvania dos Santos Queiroz	Saúde
Simone Albuquerque Silveira	Educação
Valderir Alves da Silva	Educação
Valdir Araújo Pessoa	Educação
Vanderlucia Querino Ricardo	Saúde
Zeneida de Souza Oliveira	Gestão Pública

PORTARIA AEP Nº 212 /2020, URUOCA/CE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a autorização prévia de contratação temporária necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a permissiva legal prevista no art. 73, V, “d”, da Lei nº. 9.504/97, alusiva à contratação temporária para o funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade dos serviços públicos insculpidos no §1º, do art. 6º, da Lei nº. 8.987/95

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a contratação temporária, dos classificados descritos na relação, em Anexo Único, de extrema necessidade para o funcionamento dos órgãos da saúde, bem como necessários ao atendimento eficiente aos dos munícipes durante o enfrentamento a covid-19, nos termos do art. 73, V, “d”, da Lei nº. 9.504/97.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 25 novembro de 2020; Edifício Chico Eudes 63 anos de Emancipação Política.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	SECRETARIA	SELEÇÃO PÚBLICA EDITAL Nº.
Gabriela Lopes de Sousa	Sec. da Saúde	011/2019
Karla Aquino Fonseca	Sec. da Saúde	011/2019

PORTARIA A.E.P Nº 213/2020, URUOCA/CE 24 NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre Indeferimento de justificativa de faltas a servidora Raimunda Nonato dos Santos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 133 da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe sobre o deferimento da justificativa das faltas ao serviço.

CONSIDERANDO os termos do art. 7º do Decreto Municipal Nº 041/2017, que normatiza os procedimentos para análise e concessão de licença para tratamento de Saúde aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir pedido de justificativa de falta do dia 18/09/2020 a servidora RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS, portadora do registro geral sob o número 2001098059636, inscrito no cadastro de pessoas físicas 80104193387, ocupante do cargo de TEC. EM ENFERMAGEM, vinculado à Secretaria da Saúde.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 24 Novembro de 2020; Edifício Chico Eudes 63 anos de Emancipação Política.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL**



**SECRETARIA DA SAÚDE****PORTARIA****PORTARIA SESA Nº 95, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO a condição de auxiliar de confiança do Prefeito, no exercício da coordenação dos serviços de sua secretaria, de que trata o Art. 94, §1º, I da LOMU;

CONSIDERANDO o pagamento de diferença salarial, que institui como maneira necessária, a publicação de portaria para os fins a que se destina o valor devido;

A Secretária Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Pagar diferença salarial a Sra. ANTONIA BENEDITA MOREIRA, inscrita no CPF Nº 783.397.823-04, ocupante no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente à quantia de R\$ 209,00 (Duzentos e nove reais), para fins de valores devidos no mês anterior ao período laborativo.

Art. 2º Pagar diferença salarial a Sra. ANTONIA GENY RODRIGUES VITALINO, inscrita no CPF Nº 000.623193-45, ocupante no cargo de Agente Administrativo, referente à quantia de R\$ 209,00 (Duzentos e nove reais), para fins de valores devidos no mês anterior ao período laborativo.

Art. 3º Pagar diferença salarial a Sra. ANTONIA TALITA DA SILVA SOUSA MOREIRA, inscrita no CPF Nº 021.107.553-18, ocupante no cargo de Auxilia de Serviços Gerais, referente à quantia de R\$ 209,00 (Duzentos e nove reais), para fins de valores devidos no mês anterior ao período laborativo.

Art. 4º Pagar diferença salarial a Sra. AUREALICE SAMPAIO BARROS, inscrita no CPF Nº 996.389.593-04, ocupante no cargo de Enfermeira, referente à quantia de R\$ 313,50 (Trezentos e Treze reais e Cinquenta Centavos), para fins de valores devidos no mês anterior ao período laborativo.

Art. 5º Pagar diferença salarial a Sra. CLECIANE REGINO DA SILVA, inscrita no CPF Nº 039.678853-05, ocupante no cargo de Agente de Saúde, referente à quantia de R\$ 209,00 (Duzentos e nove reais), para fins de valores devidos no mês anterior ao período laborativo.

Art. 6º Pagar diferença salarial ao Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS OLIVEIRA, inscrita no CPF Nº 357.855.193-72, ocupante no cargo de Motorista, referente à quantia de R\$ 209,00 (Duzentos e nove reais), para fins de valores devidos no mês anterior ao período laborativo.

Art. 7º Pagar diferença salarial a Sra. LUCELIA LILIAN COSTA BATISTA, inscrita no CPF Nº 017.568.533-98, ocupante no cargo de Agente Administrativo, referente à quantia de R\$ 209,00 (Duzentos e nove reais), para fins de valores devidos no mês anterior ao período laborativo.

Art. 8º Pagar diferença salarial ao Sr. MACILON BATISTA FONTENELE, inscrita no CPF Nº 967.575.313-72, ocupante no cargo de Motorista, referente à quantia de R\$ 209,00 (Duzentos e nove reais), para fins de valores devidos no mês anterior ao período laborativo.

Art. 9º Pagar diferença salarial a Sra. MARIA DENIZA DE ARAÚJO, inscrita no CPF Nº 996.143.753-53, ocupante no cargo de Agente de Saúde, referente à quantia de R\$ 209,00 (Duzentos e nove reais), para fins de valores devidos no mês anterior ao período laborativo.

Art. 10º Pagar diferença salarial a Sra. RITA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA, inscrita no CPF Nº 440.547.183-53, ocupante no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente à quantia de R\$ 209,00 (Duzentos e nove reais), para fins de valores devidos no mês anterior ao período laborativo.

Art. 11º Pagar diferença salarial a Sra. ZÉLIA ALVES PEREIRA, inscrita no CPF Nº 423.459.873-91, ocupante no cargo de Auxilia de Serviços Gerais, referente à quantia de R\$ 209,00 (Duzentos e nove reais), para fins de valores devidos no mês anterior ao período laborativo.

Art. 12º Pagar diferença salarial a Sra. MARIA DO LIVRAMENTO MOREIRA ALVES, inscrita no CPF Nº 285.220.603-04, ocupante no cargo de Agente de Saúde, referente à quantia de R\$ 418,00 (Quatro Centos e dezoito reais), para fins de valores devidos nos meses de Setembro e Outubro.

Art. 13º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRE-SE.

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO****EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO
CONTRATO Nº. 061909.2018-01**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, SUBSTITUIÇÃO, RECOMPOSIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LUMINARIAS DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.

LOTE I – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 23 DE NOVEMBRO DE 2020 ATÉ 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONTRATADO: V.R DE OLIVEIRA ELETRIFICAÇÃO

ASSINA PELO CONTRATADO: VIRGINIA RODRIGUES DE OLIVEIRA





ASSINA PELO CONTRATANTE: ROBERTO DE SOUZA
ALENCAR

URUOCA (CE), 23 DE NOVEMBRO DE 2020

ROBERTO DE SOUZA ALENCAR
CPF: 815.813.353-34
**ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS
PUBLICOS**

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

